



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 125/2025

Autoriza o Município de Santo Antonio do Sudoeste a receber, por doação, área destinada à regularização da Rua de Acesso Tarumã que é parte integrante de processo de Regularização Fundiária e dá outras providências.

RICARDO ANTONIO ORTINÃ, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, APROVOU e eu SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a receber, por **DOAÇÃO**, área de 342,78m² (trezentos e quarenta e dois metros quadrados e setenta e oito centímetros quadrados), para à regularização da via pública denominada de Rua de Acesso Tarumã, sendo, esta oriunda da Chácara nº 50-B, constante da Matricula nº 4.694 do Registro Geral de Imóveis desta cidade, situado no perímetro urbano da cidade e Comarca de Santo Antônio do Sudoeste, que faz parte de processo de Regularização Fundiária e consta ser de propriedade das Sras. **MARIA BERTOLO**, brasileira, solteira, aposentada, inscrita no CPF nº 955.474.449-87; **ADELAIDE BERTOLO**, brasileira, solteira, aposentada, inscrita no CPF nº 806.863.629.34; **IONI SCHVINGEL**, brasileira, divorciada, inscrita no CPF nº 832.024.049-20 e **SILVANI SIQUEIRA DOS SANTOS**, brasileira, divorciada, inscrita no CPF nº 994.402.290-04, ambas residentes no Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, conforme Matricula, mapa e Termo de Doação em anexo.

Art. 2º A finalidade do imóvel doado será exclusivamente a regularização e manutenção da via pública consolidada denominada de Rua de Acesso Tarumã, garantindo infraestrutura viária adequada ao Município.

Art. 3º As despesas para cumprimento do disposto no artigo 1º, correrão por conta de dotação orçamentária do Município.

Art. 4º Ficam autorizadas as alterações cadastrais nos registros municipais e no Registro de Imóveis competente, convalidando a abertura de matrículas e eventuais ajustes necessários para a formalização da doação.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 28 DE OUTUBRO DE 2025.

PUBLIQUE-SE:

RICARDO ANTONIO ORTINÃ

PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 125/2025

Respeitosamente, cumprimentamos Vossa Excelência e os Eminentes Vereadores desta Veneranda Casa Legislativa, ensejo em que nos permitimos, com a especial vênua, usando das prerrogativas concedidas pela Lei Orgânica deste Município, encaminhar a esta respeitável Câmara Municipal, para a devida apreciação o **Projeto de Lei nº 125/2025, “Autoriza o Município de Santo Antonio do Sudoeste a receber, por doação, área destinada à regularização da Rua de Acesso Tarumã que é parte integrante de processo de Regularização Fundiária e dá outras providências.**

Cumpramos ressaltar que a área objeto do presente projeto de lei será doada ao Município de Santo Antônio do Sudoeste, Pr., com o objetivo de Regularização da via pública destinada a Rua de Acesso Tarumã, para melhorar o acesso aos imóveis que fazem frente para a mesma e dependem desta regularização para regularizarem a propriedade de seus imóveis, através de processo de Regularização Fundiária.

Deste modo, solicita-se que a matéria seja recebida e distribuída às respectivas comissões de vereadores e demais distintos edis com assento nessa Casa de Leis, a fim de que sejam procedidas as devidas análises e deliberações, com posterior submissão ao Plenário dessa Egrégia Câmara para apreciação e votação, ocasião na qual pugna-se pela sua aprovação em regime de urgência.

Por fim, destaca-se que a justificativa e documentos que acompanham o projeto de lei evidenciam os motivos, finalidades e pertinentes aspectos jurídicos e legais da proposição em evidência.

RICARDO ANTÔNIO ORTINÃ
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Santo Antônio do Sudoeste-PR

TERMO DE DOAÇÃO

MARIA BERTOLO, brasileira, solteira, aposentada, portadora da Cédula de Identidade nº 5.758.135-2/SSP-PR e do CPF nº 955.474.449-87 e **ADELAIDE BERTOLO**, brasileira, solteira, aposentada, portadora da Cédula de Identidade nº 6.159.917-7/SSP-PR e do CPF nº 806.863.629-34, essas residentes e domiciliadas na Rua Prefeito A Fassini, nº 1040, na cidade de Santo Antônio do Sudoeste-PR; **IONI SCHVINGEL**, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade nº 1.605.911-0/SSP-PR e do CPF nº 832.024.049-20, residente e domiciliada na Rua Pedro Pereira de Sá, nº 1008, Centro, na cidade de Santo Antônio do Sudoeste-PR; **SILVANI SIQUEIRA DOS SANTOS**, brasileira, divorciada, inscrita no CPF 994.402.290-04, residente e domiciliada na Linha Dutra, no município de Santo Antônio do Sudoeste-PR. Na qualidade de Proprietários da **Chácara nº 50-B** (cinquenta-B), com área de **4.969,00m²** (quatro mil, novecentos e sessenta e nove metros quadrados), da Planta geral da cidade de Santo Antônio do Sudoeste-PR, **devidamente registrada junto ao S.R.I. de Santo Antônio do Sudoeste-PR, matrícula nº 4.694**. Vem por meio do presente realizar a DOAÇÃO SEM ÔNUS da área correspondente à **342,78m²** (trezentos e quarenta e dois metros e setenta e oito centímetros quadrados), para a finalidade da criação/regularização da **Rua de Acesso Tarumã**, conforme mapa e memorial descritivo que acompanha o presente termo.

Sem mais nada a declarar, era o que tinha para o momento.

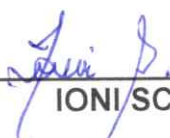
Santo Antônio do Sudoeste-PR, 24 de outubro de 2025.



MARIA BERTOLO



ADELAIDE BERTOLO



IONI SCHVINGEL



SILVANI SIQUEIRA DOS SANTOS

REGISTRO DE IMÓVEIS
C.R. I Comarca de Stº Amº do Sud. - PR.
Av. Brasil s/nº

REGISTRO GERAL

FICHA

01

TITULAR: LIGIA C. CORREA
C.P.F. 005653009 - Oficial
Emp. Juramentado
Ubirajara Pedro C. Correa

MATRÍCULA Nº 4.694

RUBRICA

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL - Terreno com a denominação de Chácara nº 50-B (cincoenta-B) da Planta Geral desta cidade, subdivisão da da Chácara nº 50, situado na Rua Clevelândia, com área de 4.969,00 m² (quatro mil, novecentos e sessenta e nove metros quadrados) com as seguintes confrontações: NORTE - Confronta pela Rua Clevelândia, com 31,45 m com o lote n.º 1, digo, com o quadro dos lotes Urbanos. LESTE - Confronta por linha seca, com a distância de 145,00 mts. com a chácara nº 49 de Marino Furlin. SUL - Confronta pela arroio da Olaria, com 41,50 mts. com a chácara nº 55 do mesmo quadro das Chácaras. OESTE - Confronta por linha seca, com 156,00 mts. com a chácara nº 50-A do mesmo quadro das chácara.
Tudo Conforme Mapa e Memorial Descritivo anexos à Escritura.
PROPRIETÁRIO - CASSEMIRO CORREIA e s/m. Da Sra. MARTINHA CORREIA, brasileiros, casados, ele do comércio, ela do lar, residentes e domiciliados, nesta cidade, ele filho de Francisco Correia e Geraldina Guedes Correia, e ela filha de Frederico Martinhago e Maria Joaquina Altof, Registro de Casamento nº 748 de fls. 139 do livro nº 4 do Registro Civil de Distrito de Rocaina do Sul, Mun. de Lages-SC. e com CPF. nº 036.869.309-00.
TÍTULO AQUISITIVO - Por Carta de Data Transcrita sob nº 100, de fls. 41, do livro 3, deste ofício, em 14.08.96.
Dou FÉ - Santo Antonio do Sudoeste, 17 de Maio de 1.979.
OFICIAL DESIGNADO.

UBIRAJARA PEDRO COUTINHO CORRÊA.

R-1-MT-4.694 - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada as fls. 08, do livro 14, em 25.08.78, pelo Sr. ARY HOFFMANN, Tabelião desta cidade. Pago Inter-Vivos conf. Guia nº 1437658-9 da AR. desta cidade. Certidão Negativa sob nº 628/78 expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade. Os Srs. CASSEMIRO CORREIA e s/m. Da Sra. MARTINHA CORREIA, acima qualificados, VENDEM o terreno objeto da presente matrícula no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) ao Sr. A. digo, a Sra. ANITA HENZ, brasileira, solteira, maior, doméstica, residente e domiciliada nesta cidade, filha de Adolfo F. Henz e Olga W. Henz, Registro de Nascimento nº 033 do livro nº A/70 do Registro Civil de Soledade-RS. e com CPF. nº 160.601.569-91.
Dou FÉ - Santo Antonio do Sudoeste, 17 de Maio de 1.979.
OFICIAL DESIGNADO.

UBIRAJARA PEDRO COUTINHO CORRÊA.

R-2-MT-4.694: EM DATA DE 09 DE JANEIRO DE 1997. COMPRA E VENDA.
Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada as fls. 263 do livro nº 20, em data de 23 de outubro de 1996, nas Notas do Tabelionato da cidade de Pranchita-Pr., nesta Comarca. Como Outorgante Vendedora a Sra. ANITA HENZ, com CI/RG. nº 6.354.267-9-Pr, as demais qualificações acima, neste ato representada por seu procurador o Sr. HERMENEGILDO VIECELI, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado na cidade de Pranchita-Pr., nesta Comarca, portador da CI/RG. nº 3.355.487-7-Pr., e inscrito no CPF. nº 546.125.009-20, conforme procuração lavrada no Tabelionato da cidade de Pranchita-Pr., as fls. 123 do livro nº 10, em 25 de janeiro de 1996; e como ANUENTES nos termos do Art. 1.132 do CC. seus filhos, genros e noras: Srs. CLAIR SCHVINGEL e sua esposa LOCEDINA NOELI SCHVINGEL,

SEGUE NO VERSO

CONTINUAÇÃO

Registro de Casamento nº 169 do livro B-2 da Sede, digo, desta cidade, ele RG. nº 2.184.497-Pr; Sr. CLERIO HENZ SCHWINGEL e sua esposa ELIZABETH CATARINA MINETTO SCHWINGEL, Registro de Casamento nº 615, livro B-3, desta cidade e CPF. nº 627.996.739-53; Sr. HERMENEGILDO VIECELI e sua esposa IVENI SCHWINGEL VIECELI, Registro Casamento nº 186, livro B-5, desta cidade e CPF. nº 017.909.269-39; Sra. ILONI HENZ SCHWINGEL, Registro, digo, divorciada, Registro de casamento nº 703 do livro B-4 desta cidade, CPF. nº 368.696.609-30, os demais brasileiros, casados, todos residentes e domiciliados nesta Comarca; / VENDEM O imóvel objeto da presente Matrícula no VALOR de R\$ 10.186,45 (Dez mil cento e oitenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), As Outorgadas Compradoras em comum com 78% (setenta e oito por cento), as Sras: MARIA BERTOLO, com RG. nº 5.758.135-2-Pr., e CPF nº 955.474.449-87; ADELAIDE BERTOLO, com RG. nº 6.159.927-7-Pr., e CPF nº 806.863.629-34; e com 22% (vinte e dois por cento), a Sra. IONI SCHWINGEL, RG. nº 1.605.911-Pr., e CPF. nº 332.024.049-20, brasileira, separada judicialmente, do lar, as duas primeiras, brasileiras, solteiras, maiores, do lar, todas residentes e domiciliadas nesta cidade. Pago ITBI conforme GRT nº 20775, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, em data de 11 de setembro de 1996. CONDIÇÕES; NÃO Há. C.4.092,00-VRC--.

DOU FÉ. ESCRIVENTE

MARIA MARSENE KAISER CORREIA

mmkc.

R-3-MT-4694: Protocolo nº 47.325, fls. 52 do livro 141 EM 16 DE MAIO DE 2005. Nos termos da **ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA** lavrada às fls. 960/961, do livro nº 48, em 11 de Fevereiro de 2005, nas notas do Tabelionato desta cidade e Comarca, na qual consta como Outorgante Vendedora a Sra. IONI SCHWINGEL, qualificada no R-2 da presente matrícula, neste ato representada pelo seu procurador o Sr. MIGUEL LEVANDOSKI, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na Linha São Francisco, neste Município e Comarca, portador da CLRG. nº 1.151.554-SSP-PR, e CPF. nº 255.376.339-04, conforme procuração lavrada no Tabelionato desta cidade, no livro 67, fls. 198 em 24/04/2003, e substabelecida no Tabelionato desta cidade no livro 07, fls. 081, em 28/08/2003, e como ANUENTEES Codôminos as Sras. MARIA BERTOLO e ADELAIDE BERTOLO, qualificadas no R-2 da presente matrícula. VENDE uma fração de 11% (onze por cento) que corresponde a área de 546,59m² de terras, de sua parte ideal que lhe pertence no imóvel objeto da presente matrícula, no VALOR de R\$5.000,00 (cinco mil reais), ao outorgado comprador o Sr. ADIOMAR JOSÉ BERNARDI, brasileiro, do comércio, casado em 27/02/1999, com a Sra. Silvani dos Santos Bernardi, sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, conforme casamento nº 3.315, livro B-14 do Registro Civil desta cidade e Comarca, residente e domiciliado a Rua Pedro Catani nº 432, Bairro Santa Terezinha na cidade de Garibaldi - RS, portador da CLRG. nº 7.307.726-5-SSP-PR, e CPF. nº 030.380.959-07. Pago ITBI no valor R\$100,00 (cem reais), conforme GRT nº 001252, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade. Emitida a DOI à SRF, pelo Tabelião. CONDIÇÕES: Não Há. OBS: O imóvel da presente matrícula fica distribuído entre os condôminos da seguinte forma, 78% em comum as Sras. MARIA BERTOLO e ADELAIDE BERTOLO, 11% a Sra. IONI SCHWINGEL e 11% ao Sr. ADIOMAR JOSÉ BERNARDI. Custas: 1.260,00 VRC. - R\$ 132,30 FUNREJUS R\$10,00 recolhido pelo tabelião.

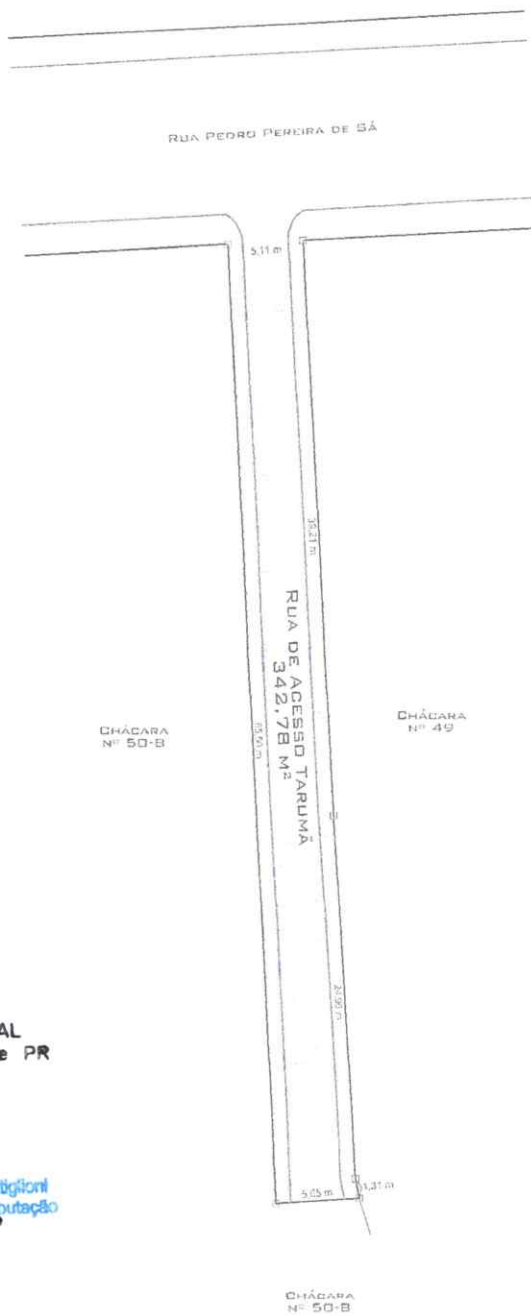
DOU FÉ. ESCRIVENTE

ANTONIO DUARTE NUNES

mmkc.

SEGRE

Planta Topografica:
Esc: 1/500



PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antonio do Sudoeste PR

28 OUT. 2025

Elionele K. da Silva Castiglioni
Chefe Departamento de Tributação
Certidão e Tribuição



CESAR AUGUSTO ORTEGA
Téc CIVIL CREA 27448/D
MAT. 604

LEGENDA:

ÁREA DA RUA



Topobel
ENGENHARIA

(46) 99942-9458
topobel.engenharia@hotmail.com
Rua Dr. José, 8 - 1125 - Centro, Ampere-PR

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

REGINALDO ARAUJO
CUSTODIO: 81247133249

Assinado de forma digital por REGINALDO
ARAUJO CUSTODIO: 81247133249
Dados: 2025.10.22 17:02:03 -01'00"

REGINALDO ARAUJO CUSTODIO
TÉCNICO EM AGRIMENSURA - CREA Nº 81247133249

PROPRIETÁRIO:



MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE
CNPJ Nº 75.927.992/0001-05

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

MAPA TOPOGRÁFICO

RUA DE ACESSO TARUMÃ, DA PLANTA GERAL
DA CIDADE DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE - PR

COMARCA:

SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE-PR

MATRICULA:

4.694

MUNICÍPIO:

SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE-PR

ENDEREÇO:

RUA TARUMÃ

DATUM:

PROJEÇÃO UTM FUSO 22S
DATUM SIRGAS 2000



Topobel Engenharia e Topografia Ltda.
CNPJ 45.751.548/0001-01
Tel. 46 99942-9458

MEMORIAL DESCRITIVO

RUA: DE ACESSO TARUMÃ
TRECHO: ÚNICO
MUNICÍPIO: SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE
ESTADO: PARANÁ
ÁREA: 342,78 m²

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NORTE: Por linha seca e reta, com extensão de 5,11 metros, confronta com a Rua Pedro Pereira de Sá;

OESTE: Por linha seca e reta, com extensão 65,50 metros, confronta com o Lote Urbano n° 13, da Quadra n° 235;

SUL: Por linha seca e reta, com extensão 5,65 metros, confronta com a Chácara n° 50-B;

LESTE: Por linhas secas e intercaladas, com extensões de 1,31 metros, 24,96 metros e 39,21 metros, confronta com a Chácara n° 50-B;

Santo Antônio do Sudoeste, 21 de outubro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Sudoeste - PR

28 OUT. 2025

Elisete K. da Silva Castiglioni
Dir. Departamento de Registro
Cartório e Tribunação

Topobel Engenharia e Topografia Ltda.
CNPJ 45.751.548/0001-01
Tel. 46 99942-9458

REGINALDO ARAUJO
CUSTODIO:81247133249

Assinado de forma digital por
REGINALDO ARAUJO
CUSTODIO:81247133249
Dados: 2025.10.22 17:03:08 -03'00'

REGINALDO ARAÚJO CUSTÓDIO
CFT n°. 8124713324-9
Técnico Em Agrimensura

CESAR AUGUSTO ORTEGA
TEG° CIVIL CREA 27448/D
MAT. 604